

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA BRASILEIRA

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS – DEZEMBRO 2016/JANEIRO 2017

Tendo em vista a necessidade da classificação de solicitações de bolsas ao PPG em Literatura Brasileira, vimos informar a abertura do presente Edital para concessão de **bolsas CAPES e CNPq**.

1. Podem candidatar-se todos os alunos regularmente matriculados no Programa, bem como os aprovados no Processo Seletivo de 2016, ingressantes no ano de 2017.

2. As solicitações serão avaliadas por comissão mista designada para este fim e constituída pela Comissão Coordenadora de Programa (CCP) e pelo representante dos discentes.

3. A classificação dar-se-á mediante a apresentação de propostas impressas contendo os seguintes documentos:

- Projeto de pesquisa com no máximo 12 páginas, incluindo a síntese bibliográfica e cronograma detalhado semestre a semestre. O projeto será avaliado pelos critérios de excelência em sua elaboração, inserção nas linhas de pesquisas desenvolvidas no Programa; fundamentação teórica, adequação e atualização da bibliografia e exequibilidade do cronograma proposto no período de vigência da bolsa - que é de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado.
- Carta do orientador, endereçada à CCP, na qual expresse sua concordância com a solicitação do candidato;
- Currículo Lattes atualizado;
- Ficha do aluno do sistema Janus (exceto dos alunos ingressantes).

4. Os documentos acima devem ser entregues na **Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos**, no Prédio de Letras, sala 04, no horário das 14h00 às 18h00, até o dia **31 de janeiro de 2017**, impreterivelmente.

5. A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de participar de TODAS as atividades promovidas pelo Programa de Literatura Brasileira, bem como a entrega de RELATÓRIOS ANUAIS pormenorizados, acompanhados de documentos comprobatórios das atividades realizadas pelo bolsista no período de vigência da bolsa.

A renovação da bolsa depende do pronto atendimento às solicitações da Secretaria de Pós-Graduação a fim de manter atualizados os dados necessários para o preenchimento do Relatório CAPES.

6. A classificação tem validade até o término da lista classificatória, nos respectivos níveis de mestrado e doutorado.

São Paulo, 14 de dezembro de 2016

A Comissão Coordenadora do Programa.